



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS**

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br

**DECRETO MUNICIPAL N° 86/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Reitera o estado de calamidade pública em todo território estadual e dá outras providências.

Claudio Afonso Alflen Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

CONSIDERANDO que é necessário promover o equilíbrio entre as atividades e as medidas restritivas à circulação de pessoas para evitar o contágio pelo novo Coronavírus - COVID-19, priorizando sempre a preservação da vida e da saúde.

CONSIDERANDO que o município de Victor Graeff, tem autonomia no tocante aos serviços e estruturas físicas localizadas no âmbito de seu território;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam suspensas, as aulas presenciais nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal até 31 de dezembro de 2020:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por prazo determinado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, em 18 de novembro de 2020.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN

PREFEITO MUNICIPAL